



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 140/2019.

Em, 20 de março de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO, A REALIZAÇÃO DE CURSO GRATUITO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) PARA FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a realização de curso gratuito de Libras (Língua Brasileira de Sinais) priorizando os funcionários do serviço público.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA  
Vereadora - Autora

### **JUSTIFICATIVA:**

A Língua Brasileira de Sinais é usada e reconhecida por Lei como uma língua oficial. O curso de Libras tem o intuito de preparar os profissionais do município, principalmente o setor da Saúde/Educação, para a comunicação adequada por meio da língua de sinais, garantindo maior integração do deficiente auditivo.

O curso de Libras e o conteúdo das aulas práticas incluem configuração de mão, alfabeto, números, apresentação e saudações, sinal próprio, pronomes e outras formas de comunicação. Há ainda, orientações gerais sobre como se comunicar com pessoas com deficiência auditiva em sua cultura.

Na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.